



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.590

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	3
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.5	
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Fundação Cultural de Palmas	13
Previpalmas	14
Fundação de Meio Ambiente.....	17
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas o Dia do Casamento Civil Comunitário e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o primeiro sábado do mês de Maio como o Dia Municipal do Casamento Civil Comunitário no Município de Palmas.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 079/2015, de autoria do Vereador Pastor João Campos)

LEI Nº 2.261, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas a Semana de Combate à Pedofilia.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a terceira semana do mês de Maio como a Semana de Combate à Pedofilia, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Palmas.

Art. 2º A Semana de Combate a Pedofilia terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, principalmente nas escolas, sobre os modos de combater e prevenir a pedofilia em todas as suas formas.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 72/2015, de autoria do Vereador Pastor João Campos)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no art. 11, da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que trata do Código Tributário Municipal, e considerando as respostas encaminhadas pelas entidades oficiadas abaixo descritas

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, com os seguintes representantes indicados:

I – do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- a) Roberto Antônio Marcelo, titular;
- b) Aderaldo Maurício Jorge, suplente.

II – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

- a) a ser indicado pela entidade, titular;
- b) a ser indicado pela entidade, suplente.

III – do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU:

- c) a ser indicado pela entidade, titular;
- d) a ser indicado pela entidade, suplente.

IV – do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB:

- a) a ser indicado pela entidade, titular;
b) a ser indicado pela entidade, suplente.

V – do Sindicato das Indústrias de Construção no Tocantins - SINDUSCON:

- a) Paulo Renato Gemellaro Morgado, titular;
b) Bartolomé Alba Garcia, suplente.

VI – da Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:

- a) Kariello Sousa Coelho, titular;
b) Leandro Mourthe, suplente.

VII – do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de de Palmas - CIDEP:

- a) Alan Barros Bitar, titular;
b) Iranilson Ferreira Mota, suplente.

VIII – do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas - CMDHU:

- c) a ser indicado pela entidade, titular;
d) a ser indicado pela entidade, suplente.

IX – da Universidade Federal do Tocantins – UFT:

- a) João Batista Martins Teixeira, titular;
b) Cláudia Maria Miranda Alencar Rocha, suplente.

X – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFTO:

- a) Flávio Roldão de Carvalho Lélis, titular;
b) a ser indicado, suplente.

XI – da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

- a) a ser indicado pela entidade, titular;
b) a ser indicado pela entidade, suplente.

XII – da Câmara Municipal de Palmas:

- a) a ser indicado pela entidade, 1º titular;
b) a ser indicado pela entidade, 1º suplente;
c) a ser indicado pela entidade, 2º titular;
d) a ser indicado pela entidade, 2º suplente.

XIII – da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

- a) Arthur Luiz Pádua Marques, titular;
b) Isabella Faustino Alves, suplente.

XIV – da Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) a ser indicado pela entidade, titular;
b) a ser indicado pela entidade, suplente.

XV – do Poder Executivo:

- a) da Secretaria Municipal de Finanças:

- I - Sandra Cristina Severino, 1º titular;
II - Edna Santos do Nascimento, 1º suplente;
III - Glauber Santana Aires, 2º titular;
IV - Karla Marques de Lima, 2º suplente.

- b) da Procuradoria Geral do Município:
I - Publio Borges Alves, 1º titular;
II - Romeu Rodrigues do Amaral, 1º suplente;
III - Pedro Curcino de Oliveira, 2º titular;
IV - Elaine Gracyelle Sette Cintra, 2º suplente.

c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- I - Elias Martins Neto, 1º titular;
II - Rosicleide Sousa Pereira, 1º suplente;
III - Noelson Ferreira Campelo, 2º titular;
IV - Claudia Pereira de Oliveira, 2º suplente.

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- I - Pollyanna Farag Milhomem Costa, 1º titular;
II - Célio de Oliveira Rosa, 1º suplente;
III - José Marcos Silva Cardoso, 2º titular;
IV - Alex Sandro Lima Batista, 2º suplente.

e) do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

- I - Ephem Shluger, 1º titular;
II - Denise de Moraes Rech, 1º suplente;
III - Iapurê Olsen, 2º titular;
IV - Rariany Chinaira Gomes da Silva Monteiro, 2º suplente.

Art. 2º Os membros da Comissão instituída neste Decreto atuarão sem qualquer espécie de remuneração e definirão as regras internas de trabalho.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Finanças subsidiar os trabalhos da Comissão com dados, relatórios e quaisquer outros elementos necessários à revisão pretendida.

Art. 3º Os trabalhos relativos à revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabelas de Preços de Construção deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º Tornar sem Efeito o Ato nº 980-NM, de 29 de agosto de 2016, que nomeou ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, no cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.577, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Revoga o Ato nº 984-RET, de 2 de setembro de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 121, de 16 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 26 dias das férias do servidor Thiago Mendes, cargo – Assessor de Diagramação - DOMP, matrícula nº. 413018852, relativa ao período aquisitivo 22/08/2015 a 21/08/2016, anteriormente marcadas para 12/09/2016 a 11/10/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes das férias, de 01/10/2016 a 26/10/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera e acresce art. à PORTARIA/PGM Nº 101, de 16 de setembro de 2016, que dispõe sobre o cumprimento de prazos e diligências nos processos judiciais.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da PORTARIA/PGM Nº 101, de 16 de setembro de 2016, que dispõe sobre o cumprimento de prazos e diligências nos processos judiciais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os processos que tramitam perante a Justiça Especializada do Trabalho e da Justiça Federal em todos os graus de jurisdição, ficarão a cargo do Procurador do Município EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR, em substituição ao Procurador do Município FÁBIO BARBOSA CHAVES, por Licença para Capacitação, devendo o mesmo cumprir todos os prazos processuais ordinatórios, de defesa, recursos e audiências.”

Art. 2º É acrescido o art. 4º à PORTARIA/PGM Nº 101, de 16 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar a Procuradora do Município FÁBÍOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, para desenvolver suas atividades, com exclusividade, junto à Subprocuradoria Fiscal/Tributária (SUFIT).”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Publio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 2015027125

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas e a AAGTRANSITO, visando efetivar o desconto em folha de pagamento dos valores relativos à contribuição mensal de seus associados.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo do Termo de Convênio 005/2015 até o dia 10 de julho de 2017. A contar do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, parágrafo 4º, Parecer/AEJ/ SEPLAD/ nº 105/2016 e Processo nº 2015027125.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu representante legal o Sra. VALÉRIA ALBINO DE A. NUNES, inscrito no CPF nº 786.433.681-72 e portador da RG nº 105.525 2ª Via SSP/SP e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 14.491.664/0001-05, por seu representante legal o Sr. ODÉCIO SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 328.398.633-91, e portador da RG nº 1.645.885 SSP/GO.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2016

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2015

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 Pregão Eletrônico nº 021/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 19 de setembro de 2016, pág. 176 e Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.589, de 16 de setembro de 2016, pág. 4, no ano da ata de registro de preço e ano do pregão eletrônico.

Onde se lê:
“...2015...”

Leia – se:
“...2016...”

Palmas – TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016020700. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços e manutenção predial. Empresa Vencedora: NORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.164.428/0001-35, Item: 01. Valor total R\$ 530.089,50 (quinhentos e trinta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 31/08/2016.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04 de outubro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Banana Prata, laranja, maçã e outros), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2016055279. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de setembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 159/2016

PROCESSO: 2014056709
RECORRENTE: OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Pedido Revisional ao Auto de Infração 9506/2014
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor e/ou deixou de recolher o

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS de atividade prestacional, conforme levantamento fiscal tributário com base no livro razão. Auto de Infração n.º 9506/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 3.318,03 (três mil, trezentos e dezoito reais e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.029,20 (três mil, vinte e nove reais e vinte centavos). Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9506/2014 lavrado em desfavor da empresa OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 15 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 160/2016

PROCESSO: 2014061943
RECORRENTE: FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 9746/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.8 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9746/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 6.959,54 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9746/2014 lavrado em desfavor da empresa FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 15 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 161/2016

PROCESSO: 2014061944
RECORRENTE: FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 9747/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.8 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 9747/2014, referente ao período de janeiro a outubro de 2014, no valor originário de R\$ 14.065,55 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 223,01 (duzentos e vinte e três reais e um centavo). Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 223,01 (duzentos e vinte e três reais e um centavo).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 9747/2014 lavrado em desfavor da empresa FISIOCORP – CLÍNICA, CONSULTORIA E CURSOS DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 223,01 (duzentos e vinte e três reais e um centavo). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 162/2016

PROCESSO: 2014062355

RECORRENTE: OI S/A.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9682/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de efetuar o pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido pela atividade prestacional de seus contratados incluídas nos itens 3.4 e 10.2 da lista de serviços, descumprindo desta forma o artigo 19, VIII, da LC 107/2005. Auto de Infração nº 9682/2014, referente ao período de janeiro a agosto de 2009, no valor originário de R\$ 1.383.673,20 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/09/2016 a Representante da Empresa esteve presente. O

julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 9682/2014 lavrado em desfavor da empresa OI S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.383.673,20 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 220, de 15 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 078/2016, datado de 02/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Anexo Único à PORTARIA Nº 078/2016 - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e Ações - PPA 2016

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Lorrane Lustosa de Sousa	413018865	Diretor de Convênios
	Suplente: Fabrícia Pereira Santos	413024620	Gerente de Convênios

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Edilson Cruz Amorim	262741	Gerente de gestão e Finanças

Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
350000011	Proporcionar aos municípios condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins, incrementando a relação área verde/ habitante.	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4301	Manutenção de Recursos Humanos - Parques e Jardins	Titular: Willian Luiz da Silva	140611	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Karian Michelle Araujo Dias de Andrade	413021381	Chefe de Nucleo Setorial	Gestão de Pessoas

4303	Serviço e Fornecimento de Gramas	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
4327	Manutenção e Ampliação de Equipamentos e Lagradouros Públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
5214	Construção de Praça da Quadra 804 Sul	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
6006	PPA-P- Implantação e Manutenção Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos

Programa Temático: 0312-INFRAESTRUTURA CIDADÃ

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
350000010	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura pública por meio da implantação e manutenção do sistema de galerias de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, e a fiscalização de obras das diversas secretarias com o atendimento preventivo, oportunizando o acesso seguro e eficiente nas áreas urbanas do município.	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4014	Execução dos serviços de tapa buracos	Titular: Ruan Lima Rodrigues	413026942	Gerente de Operação de Transporte	Superintendência de Obras
		Suplente: Amazilio Jose Pereira	163731	Gerente	Superintendência de Obras
5008	Implantação de bacias de infiltração nas áreas verdes	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras
5009	Conclusão da pavimentação das Quadras 1105 e 1203 Sul	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Valmir Martins Santana Junior	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras
5010	Construção de calçadas e ciclovia no perímetro urbano de Palmas	Titular: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	303671	Engenheiro	Superintendência de Obras
5011	Elaboração de projetos de drenagem e pavimentação	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Obras
5012	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras
5014	Manejo de águas pluviais - PAC I	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras
5015	Requalificação ambiental (ZEIS)	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Geovah das Neves Junior	155781	Engenheiro	Superintendência de Obras
5018	Construção de obras de artes especiais correntes	Titular: Francivon dos Santos Souza	413018861	Gerente de manutenção	Superintendência de Obras
		Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Gerente	Superintendência de Obras
5146	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª etapa	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
5187	Requalificação Urbana - Palmas para Futuro (CAF)	Titular: Christian Zini Amorim	413018956	Secretario	Superintendência de Obras
		Suplente: Silvânia Fernandes Barboza	413026405	Secretaria Executiva	Superintendência de Obras
5203	Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Palmas	Titular: Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	303671	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Elievan Marques dos Santos	29871	Engenheiro	Superintendência de Obras
5217	Estruturação do Campo de Futebol do Aurenny II	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
6003	PPA-P-Manutenção das vias urbanas	Titular: Ruan Lima Rodrigues	413026942	Gerente de Operação de Transporte	Superintendência de Obras
		Suplente: Amazilio Jose Pereira	163731	Gerente de manutenção	Superintendência de Obras
7002	PPA-P- Construção de equipamentos públicos	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
7004	PPA-P- Execução de infraestrutura urbana	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413027710	Superintendente de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Obras
7005	PPA-P- Manutenção da malha asfáltica	Titular: Ruan Lima Rodrigues	413026982	Gerente de Operação de Transporte	Superintendência de Obras
		Suplente: Amazilio Jose Pereira	163731	Gerente de manutenção	Superintendência de Obras

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
350000012	Ampliar a rede de iluminação pública com eficiência energética promovendo o uso racional da energia elétrica e contribuindo para a segurança e a tranquilidade da população.	Titular: Paulo Cezar M. da Silva	159041	Superintendente de Iluminação Pública	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Gerente	Superintendência de Iluminação Pública
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4329	Manutenção de Recursos Humanos - Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva	140611	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Karian Michelle Araujo Dias de Andrade	413021381	Chefe de Núcleo Setorial	Gestão de Pessoas
5148	Execução de Iluminação Natalina	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Nelson Matuoca	108601	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
6005	PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação pública	Titular: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Paulo Cezar M. da Silva	159041	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
35000013	Aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta de tratamento e disposição final dos resíduos, oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas de saúde e qualidade de vida.	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4305	Serviço de Roçada Mecanizada com Trator e Giro Zero em vias e logradouros públicos	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
4307	Serviços de Pintura de Meio-Fio em vias e logradouros públicos	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Fabiano Gusmão de Fontes	137761	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4308	Serviço de Raspagem e Remoção de Terra em vias e logradouros públicos	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Silvana Fernandes Barboza	413026405	Secretaria Executiva	Superintendência de Serviços Públicos
4309	Serviço de Recolhimento de Pneus, Equipamentos e Objetos Inservíveis em vias e logradouros públicos	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Antonio Adeluzio Gomes Azevedo	137621	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos
4311	Serviços de Coletas de resíduos de Cemitério	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4312	Manutenção dos Recursos Humanos Técnica da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	140611	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Karian Michelle Araujo Dias de Andrade	413021381	Chefe de Núcleo Setorial	Gestão de Pessoas
4017	Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	Titular: Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413011509	Gerente de Necrópoles	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Lorrain Lustosa de Sousa	413018865	Diretor de Convênios	Superintendência de Serviços Públicos
4018	Limpeza e varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4019	Coleta e transporte de resíduos sépticos e serviços de saúde	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4020	Catação , coleta e palitação manual em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4022	Serviços de poda em vias e logradouros públicos	Titular: Nivardo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Silvana Fernandes Barboza	413026405	Secretaria Executiva	Superintendência de Serviços Públicos
4023	Coleta e transporte de galhadas	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4024	Coleta e transporte de animais mortos e resíduos de cemitérios	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4027	Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4028	Coleta e transporte de resíduos sólidos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4029	Limpeza de praias	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
6002	PPA-P-Ampliação do aterro sanitário	Titular: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Antonio Adeluzio Gomes Azevedo	137621	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos
6007	PPA-P- Tratamento de resíduos urbanos	Titular: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Antonio Adeluzio Gomes Azevedo	137621	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos

Programa Gestão: 0331-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
		Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
		Suplente: Edison Dias Cruz Amorim	262741	Gerente de gestão e Finanças	Gestão e Finanças
Numero	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: William Luiz da Silva	140611	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Karian Michelle Araujo Dias de Andrade	413021381	Chefe de Núcleo Setorial	Gestão de Pessoas
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
		Suplente: Edison Cruz Amorim	262741	Chefe de Núcleo Setorial	Gestão e Finanças

Programa Temático: 0313-Cidade Acessível					
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
35000014	Promover uma política de segurança de trânsito efetiva que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida, por meio da manutenção da sinalização, educação para o trânsito, mobilização social e fiscalização preventiva, tendo em vista reduzir as taxas dos acidentes, lesões e óbitos no trânsito.	Titular: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretario Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		Suplente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Superintendente de Trânsito	Superintendência de Trânsito Transporte
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4118	Promoção da Educação para o Trânsito	Titular: Vania da Silva Trindade Sousa	413021367	Gerente	Gerência de Educação para o Trânsito
		Suplente: Wedila Souza Aires Feitosa	311081	Jornalista	Divisão de Comunicação

4116	Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical das vias	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
4117	Manutenção do Sistema Semafórico	Titular: Zuilton Ferreira Chagas	306811	Agente de Trânsito e Transporte	Gerência de Controle e Manutenção
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
5077	Expansão do Sistema de Fiscalização Eletrônica de Trânsito	Titular: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		Suplente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito Transporte
4115	Manutenção das Operações de Fiscalização de Trânsito	Titular: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transporte	Superintendência de Trânsito Transporte
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Programa Temático: 0313-Cidade Acessível

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
350000015	Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável e acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, no que tange a melhora e interação dos diversos modais.	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4295	Manutenção de Recursos Humanos dos Agentes de Trânsito e Transporte	Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Maryna Brito Dias	413024465	Assistente de Gabinete 2	Gerência de Gestão e Finanças
4296	Manutenção e Fiscalização de Transporte	Titular: Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Diretoria de Fiscalização e Operação
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
5043	Implantação do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
5044	Modernização da Fiscalização dos Transportes	Titular: Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Diretoria de Fiscalização e Operação
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Superintendência de Mobilidade e Trânsito
5039	Implantação da Sinalização Indicativa na Área Urbana de Palmas	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
7012	PAA-P- Construção de Calçadas	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
7017	PAA-P- Construção de Ciclovias	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
5144	BRT - Palmas Sul	Titular: Caroline Colombo dos Santos	171131	Agente de Trânsito e Transportes	Gerencia de Projetos
		Suplente: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro	Gerencia de Projetos
5145	BRT - Palmas Teotônio	Titular: Caroline Colombo dos Santos	171131	Agente de Trânsito e Transportes	Gerencia de Projetos
		Suplente: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro	Gerencia de Projetos
6020	PPA - P - Reforma de Abrigos	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
7014	PPA - P - Construção de Abrigos	Titular: Marcelo Alves Silva	413018842	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		Suplente: Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Diretoria de Fiscalização e Operação
5045	Construção de abrigos de moto táxi e táxi	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Superintendência de Obras
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Superintendência de Obras
5194	Acompanhamento e Gestão Social do BRT	Titular: Sabrina Kelly Vieira Machado	243562	Diretora de Planejamento e Projetos	Diretoria de planejamento e Projetos
		Suplente: Apoliana Ribeiro de Sousa	413020697	Assistente Social	Diretoria de planejamento e Projetos

PORTARIA Nº 215 /2016 DE 13 SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016047860, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 21;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa SALINA CORP EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.738.094/0001-42, no valor de R\$ 7.832,00 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais), referente à

aquisição recarga de gás de cozinha para atender as necessidades desta Secretaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0891, 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com

reforma e manutenção da caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2016057659	R\$ 12.500,00
TOTAL			R\$ 12.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0892, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bebedouro industrial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Pequenos Brilhantes	2016000083	R\$ 5.750,00
TOTAL			R\$ 5.750,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Crus da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite nº001/2016 de uniformes escolares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.500 de 10 de maio de 2016, pág.20:

Onde se lê:
LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 7.965,20 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos),

Leia-se:
LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME., com o valor total de R\$ 7.795,20 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

Josilene Davila Froes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Crus da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de uniformes escolares nº010/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.501 de 11 de maio de 2016, pág.14 e 15:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 7.965,20 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos),

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016,

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 7.795,20 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

Josilene Davila Froes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Crus da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de uniformes escolares nº011/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.501 de 11 de maio de 2016, pág.15:

Onde se lê:

Data da assinatura: 06 de maio de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura: 16 de maio de 2016.

Palmas/TO, 15 de Setembro de 2016.

Josilene Davila Froes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016021038

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: WILLAMS MORAIS DE LACERDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos.

VALOR TOTAL: R\$ 18.748,50 (Dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016021038.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da despesa: 33.50.30,33. 50.36,33. 50.39, e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa WILLAMS MORAIS DE LACERDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.283.505/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Willams Morais de Lacerda, inscrito no CPF nº 242.934.073-91 e portador do RG nº 299.914 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016021038

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos.

VALOR TOTAL: R\$ 150 (Cento e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016021038.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.36.33.50.39, e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa JG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jeronimo Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 546.743.101-30 e portador do RG nº 019.840 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016021038

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos

VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016021038.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.36.33.50.39, e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.259.115/0001-19, por meio de seu representante legal o Sr. Diego Garcia da Silva, inscrito no CPF nº 027.173.049-83 e portador do RG nº 754.215.75 SSP/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MARCOS ANTONIO CARNEIRO SILVA – ME., com o valor total de R\$ 5.821,90 (Cinco mil oitocentos e vinte um reais e noventa centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 150,90 (Cento e cinquenta reais e noventa centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 20.289,00 (Vinte mil duzentos e oitenta e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016038684, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 15 de Setembro de 2016.

Alessandro Martins Bruno

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas FERREIRA & SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 11.314,90 (Onze mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 11.280,17 (Onze mil duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 1.598,20 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e R.F. COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016042468, tendo como objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Palmas/TO, em 15 de setembro de 2016.

Maria de Lourdes Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.956,09 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016044693, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016055925, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/10/2016, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos situado à Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de outubro de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-6581.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

Tatiana Costa Martins

Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2015

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº33/2015, que tem por objetivo a construção da Unidade Básica de Saúde da Quadra 1304 Sul, situada na ARSE 131, APM 23-F, APM 23-G, Rua 11, Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, em Palmas-TO, da Rede Secretária Municipal da Saúde.

ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2015, que tem por objeto a construção da Unidade Básica de Saúde da Quadra 1304 sul, situada na ARSE 131, APM 23-F, APM23-G, rua 11, loteamento Palmas2ª etapa, fase III, em Palmas-TO.

BASE LEGAL: Processo nº 2014043884, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.193.573/0001-93, por seu representante legal HIROMU BRINGEL KAWAMURA NETTO, inscrita no CPF nº 010.613.101-08 e portador do RG nº 433496.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 274, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aureny III, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aureny III, com área de 225,00m² e Lote 13-B, situado à Avenida E, Quadra 40, do Jardim Aureny III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2013062635, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o DESDOBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Desdobro do Lote 08, localizado à Rua 44, Quadra 199, do Jardim Aureny III, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua 44, Quadra 199, do Jardim Aureny III, com área de 225,00m² e Lote 08-B, localizado à Rua 44, Quadra 199, do Jardim Aureny III, com área de 225,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016002087, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUH/Nº 012, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fábio Frantz Borges

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ATO N.º 999 - DSG

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016052380 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016052380

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUIZ LIMA MATOS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016052380 – 09/2016, com LUIZ LIMA MATOS, CPF 130.159.401-63 e RG 303.841 – 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016055946 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016055946

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: RAQUEL ROHDEN DE MOURA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055946 – 09/2016, com RAQUEL ROHDEN DE MOURA, CNPJ 26.002.411/0001-00, através da sua representante Raquel Rohden de Moura, CPF 734.260.750-91 e RG 1.145.021 2ª Via SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055950 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055950
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055950 – 09/2016, com ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS, CPF 015.058.161-06 e RG 352.767 – 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055955 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055955
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055955 – 09/2016, com BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, CPF 572.331.441-68 e RG 394718 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055957 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055957
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DOMINGOS CABAL DE CASTRO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055957 – 09/2016, com DOMINGOS CABRAL DE CASTRO, CNPJ 20.010.777/0001-44, através do seu representante Domingos Cabral de Castro, CPF 827.125.811-72 e RG 295748 - 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055960 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055960
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DIOMAR JOSÉ SOARES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055960 – 09/2016, com DIOMAR JOSÉ SOARES, CNPJ 20.920.170/0001-00, através da sua representante Diomar José Soares, CPF 264.451.821-00 e RG 1516273-857475 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055964 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055964
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EVA ALVES SOARES DE AMORIM
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055964 – 09/2016, com EVA ALVES SOARES DE AMORIM, CPF 863.083.861-20 e RG 800631- 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016055969 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016055969
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCIA ERONITA ROHDEN
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016055969 – 09/2016, com LUCIA ERONITA ROHDEN, CNPJ 12.306.515/0001-01, através da sua representante Lúcia Eronita Rohden, CPF 325.976.302-34 e RG 312.437 - 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016056218 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016056218
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: BRENDA LORRANY SILVA ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016056218 – 09/2016, com BRENDA LORRANY SILVA ARAÚJO, CNPJ 25.975.364/0001-18, através da sua representante Brenda Lorrany Silva Araújo, CPF 029.984.091-30 e RG 1.070.721 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016056220 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016056220
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAIMUNDA BATISTA DA ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016056220 – 09/2016, com RAIMUNDA BATISTA DA ROCHA, CNPJ 12.914.918/0001-25, através da sua representante Raimunda Batista da Rocha, CPF 909.016.491-04 e RG 96028030456 - SSP CE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016056902 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016056902
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RAIMARA ALMEIDA LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016056902 – 09/2016, com Raimara Almeida Lima, CPF 031.881.611-31 e RG 819.709 2ª Via - SSP TO.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 108/2016, 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a 3ª Convocação das Eleições 2016 para as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

Considerando que não houve candidatos inscritos para as eleições 2016 das câmaras setoriais de Audiovisual e Artes Visuais, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, convocadas para o dia 30 de maio de 2016, através PORTARIA/GAB – P/FCP Nº 029/2016, de 29 de Abril de 2016, e posteriormente para o dia 15 de junho de 2016, por meio da PORTARIA/GAB-FCP Nº 051/2016;

Considerando a necessidade de composição de todas as câmaras, e que para realizar as referidas eleições são necessárias as inscrições de no mínimo 02 (dois) candidatos por câmara setorial, visando assegurar a escolha de titulares e suplentes,

RESOLVE:

Art.1º Realizar, em 3ª Convocação, eleições diretas para as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no dia 29 de setembro de 2016, das 09h00 às 18h00, na recepção da administração do Espaço Cultural de Palmas José Gomes Sobrinho, localizado na A.V. 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.2º Poderão concorrer às eleições para as Câmaras Setoriais de Audiovisual e Artes Visuais, do CMPC todos os artistas, produtores culturais, agentes, animadores culturais, intelectuais e personalidades pertencentes à lista de cadastro da última eleição e novos que se cadastrarem na Fundação Cultural de Palmas até o dia 26 de setembro de 2016.

§1º Para cadastrar-se na Fundação Cultural é preciso comprovar residência em Palmas, de no mínimo, 02 (dois) anos. O ato de cadastro é feito mediante apresentação de documentos pessoais (RG, CPF, breve currículo e comprovação de endereço).

§2º Para efeito nesta eleição, a Fundação Cultural de Palmas republicará no Diário Oficial do Município, no dia 27 de setembro de 2016, o cadastro geral atualizado de pessoas aptas a votar e serem votadas nas eleições do CMPC.

§3º É facultativo o voto dos cadastrados no CMPC e aptos a exercê-lo.

Art. 3º As eleições serão para as Câmaras Setoriais de Artes Visuais e Audiovisual.

Art. 4º O registro de candidaturas se dará por meio de solicitação individual à Fundação Cultural de Palmas no período entre 19 a 26 de setembro de 2016 (prazo final de inscrições – dois dias úteis antes da votação).

§1º Os candidatos deverão anexar à solicitação cópias da

documentação pessoal (CPF, RG e Título Eleitoral), Declaração de regularidade eleitoral e Declaração de antecedentes criminais.

§2º As cópias da documentação pessoal deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais para efeito de autenticação pelo servidor responsável pelo registro, ou autenticadas.

§3º A Fundação Cultural de Palmas disponibilizará, no ato de registro dos candidatos, formulários próprios de requerimento.

Art. 5º Os candidatos mais votados em suas respectivas áreas serão eleitos como titulares e os segundos colocados serão eleitos como suplentes para acento nas câmaras setoriais do CMPC.

Art. 6º Os eleitores, devidamente cadastrados, deverão comparecer ao Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no dia da eleição, munidos de CPF e RG para conferência na folha de votação.

Art. 7º O processo de votação se dará manualmente em cédula própria, específica de cada câmara setorial, contendo os nomes dos candidatos. A divulgação do resultado se dará após o encerramento do processo de votação e apuração.

Art. 8º A Fundação Cultural de Palmas poderá constituir Comissão Eleitoral para coordenar o certame e resolver as situações omissas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 061/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº001/2016, referente ao Processo nº 2016023878, referente à prestação de serviço de correios para atender as demandas deste Instituto, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/7883-47, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	413014640
SUPLENTE	Rejany Araújo Lima	413025741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 062/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 880 – DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos

de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº016/2016, referente ao Processo nº 2016048998, referente à prestação de serviço de assinatura de jornal impresso para atender as demandas deste Instituto, firmado com a J. CAMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	413014640
SUPLENTE	Rejany Araújo Lima	413025741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

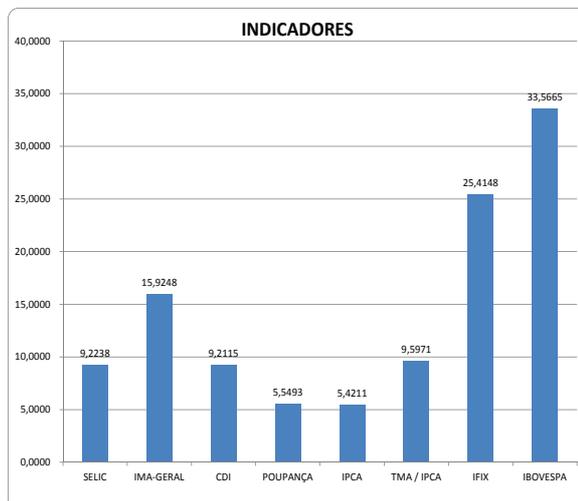
Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – AGOSTO/2016

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	IMA-GERAL	CDI	POUPANÇA	IPCA	TMA / IPCA	IFIX	IBOVESPA
jan/16	1,0559	2,0162	1,0550	0,7261	1,2700	1,7394	(6,1078)	(6,7912)
fev/16	1,0028	1,6877	1,0015	0,6327	0,9000	1,3443	2,8799	5,9097
mar/16	1,1621	3,4192	1,1605	0,5962	0,4300	0,9422	9,1620	16,9683
abr/16	1,0559	2,8942	1,0545	0,7179	0,6100	1,0764	4,6051	7,7019
mai/16	1,1090	0,4209	1,1075	0,6311	0,7800	1,2706	3,7441	(10,0886)
jun/16	1,1621	1,8149	1,1605	0,6541	0,3500	0,8618	1,6001	6,3031
jul/16	1,1090	1,6633	1,1075	0,7053	0,5200	1,0093	5,9719	11,2199
ago/16	1,2152	1,0292	1,2136	0,7558	0,4400	0,9756	1,7926	1,0346
set/16								
out/16								
nov/16								
dez/16								
Acumulado 2016	9,2238	15,9248	9,2115	5,5493	5,4211	9,5971	25,4148	33,5665



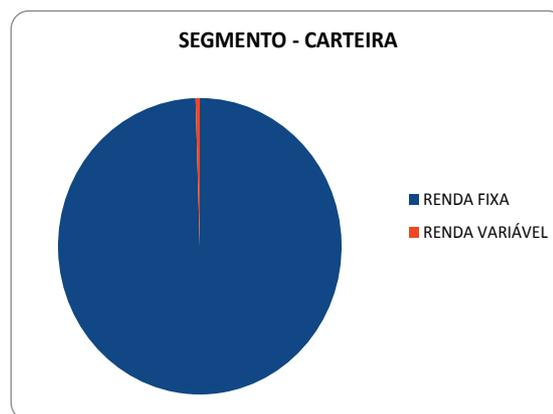
RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

AGOSTO – DATA BASE 31/08/2016.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,43%	29.620.460,77	1.175.223,16	0,00	31.154.033,04
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,78%	3.712.758,96	947,30	0,00	3.757.332,23
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	3,06%	14.675.372,74	0,00	0,00	14.853.822,35
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	29,64%	142.142.039,45	0,00	0,00	143.659.892,33
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	2,61%	12.831.567,84	0,00	367.644,59	12.641.590,28
BB PREVID RF IDKA 2A	20,07%	96.024.798,36	0,00	0,00	97.256.217,90
BB PREVID RF IMA-B 5	11,69%	56.015.547,60	0,00	0,00	56.638.886,39
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	5,54%	26.611.784,76	0,00	0,00	26.868.637,93
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,45%	2.158.115,06	0,00	0,00	2.178.944,88
BB PREVID RF PERFIL FIC	14,45%	69.176.978,54	0,00	0,00	70.044.469,20
BB PREVID RF FLUXO FIC	4,86%	19.620.192,47	4.875.662,93	1.201.496,87	23.551.106,44
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,06%	305.491,11	19.252,52	26.825,06	301.355,31
CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV	0,00%	770.974,62	0,00	771.302,22	0,00
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,36%	1.685.358,18	0,00	13.504,99	1.750.926,87
Total	100,00%	475.351.440,46	6.071.085,91	2.380.773,73	484.657.215,15
FUNDO ADMINISTRATIVO		1.127.531,02	7.333,24	187.590,02	1.127.531,02

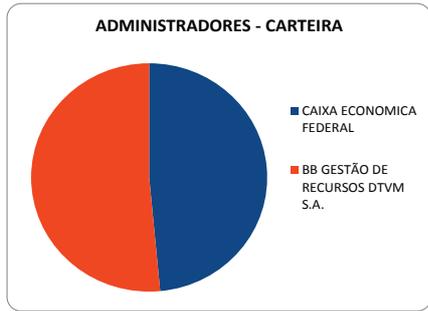
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 31/08/2016 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	482.906.288,28	99,64
RENDA VARIÁVEL	1.750.926,87	0,36
TOTAL	484.657.215,15	100,00



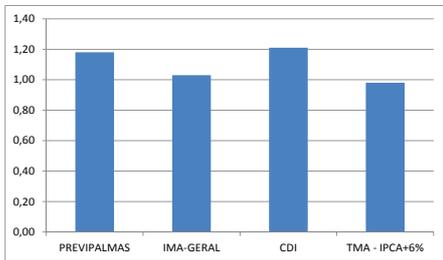
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORES	SALDO EM 31/08/2016 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	235.114.253,04	48,51
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	249.542.962,11	51,49
TOTAL	484.657.215,15	100,00



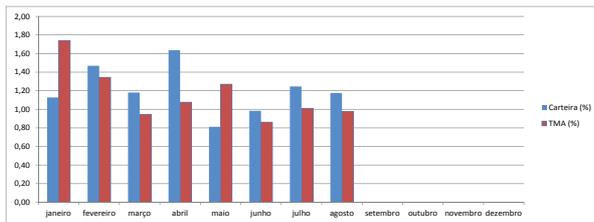
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA								
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA
Carteira	1,18	114,17	96,82	120,44	10,04	63,05	109,00	104,62
IMA-GERAL	1,03	100,00	84,81	105,49	15,92	100,00	172,88	165,93
CDI	1,21	117,92	100,00	124,40	9,21	57,84	100,00	95,98
TMA - IPCA + 6%	0,98	94,79	80,39	100,00	9,60	60,27	104,19	100,00



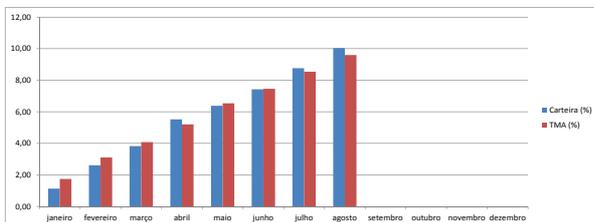
RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSIS 2016:

Carteira x TMA		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	1,13	1,74
fevereiro	1,47	1,34
março	1,18	0,94
abril	1,64	1,08
maio	0,81	1,27
junho	0,98	0,86
julho	1,25	1,01
agosto	1,18	0,98



RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSIS ACUMULADO 2016:

Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	1,13	1,74
fevereiro	2,61	3,11
março	3,82	4,08
abril	5,52	5,20
maio	6,38	6,54
junho	7,42	7,45
julho	8,76	8,54
agosto	10,04	9,60



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA						
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	RENT. 2016
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,05	1,06	1,03	1,17	9,76
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,05	1,06	1,03	1,17	9,76
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,80	0,88	1,11	1,22	10,94
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,78	0,92	1,19	1,07	11,13
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,56	0,74	2,23	1,38	19,20
BB PREVID RF IDKA 2A	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,75	0,82	1,06	1,28	10,91
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Inciso III, "a"	0,79	0,91	1,18	1,11	11,25
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	Art. 7º, Inciso III, "a"	0,02	1,90	2,39	0,97	19,34
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	Art. 7º, Inciso III, "a"	0,02	1,90	2,39	0,97	19,34
BB PREVID RF PERFIL FIC	Art. 7º, Inciso IV, "a"	1,14	1,07	1,13	1,25	9,04
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV, "a"	1,07	1,17	1,05	1,16	8,63
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV, "a"	1,07	1,17	1,05	1,16	8,63
CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b"	1,10	1,22	0,93	0,04	8,75

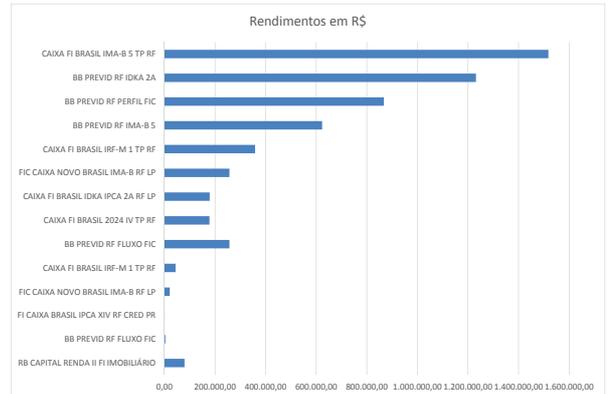
RENDA VARIÁVEL						
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	RENT. 2016
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Inciso VI	3,16	-0,70	5,06	4,71	18,46



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	29,64%	142.142.039,45	0,00	1.517.852,88	143.659.892,33
BB PREVID RF IDKA 2A	20,07%	96.024.798,36	0,00	1.231.419,54	97.256.217,90
BB PREVID RF PERFIL FIC	14,45%	69.176.978,54	0,00	867.490,66	70.044.469,20
BB PREVID RF IMA-B 5	11,69%	56.015.547,60	0,00	623.338,79	56.638.886,39
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,43%	29.620.460,77	1.175.223,16	358.349,11	31.154.033,04
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	5,54%	26.611.784,76	0,00	256.853,17	26.868.637,93
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	3,06%	14.675.372,74	0,00	178.449,61	14.853.822,35
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	2,61%	12.831.567,84	0,00	177.667,03	12.641.590,28
BB PREVID RF FLUXO FIC	4,86%	19.620.192,47	3.674.166,06	256.747,91	23.551.100,44
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,78%	3.712.758,96	947,30	43.625,97	3.757.332,23
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,45%	2.158.115,06	0,00	20.829,82	2.178.944,88
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,00%	770.974,62	-771.302,22	327,60	0,00
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,06%	305.491,11	-7.572,54	3.436,74	301.355,31
TOTAL	99,64%	473.666.082,28	4.071.461,76	5.536.388,83	482.906.288,22

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,36%	1.685.358,18	0,00	79.073,68	1.750.926,87
TOTAL	0,36%	1.685.358,18	0,00	79.073,68	1.750.926,87
TOTAL CARTEIRA	100,00%	475.351.440,46	4.071.461,76	5.615.462,51	484.657.215,15
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	1.127.531,02	-248.499,06	12.623,89	891.655,85



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2016	% do montante em 31/08/2016	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	57,00%	62,59%	OK
Operações Compromissadas tratadas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	15,00%	17,68%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	10,00%	19,37%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	2,00%	0,00%	OK

RENDA VARIÁVEL					
FI em Açúes, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em açúes,	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Açúes, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,36%	OK
ATIVOS DESENGUADRADOS					

Kauwe Eidi Torres Ueda
ECONOMISTA

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº055/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 14 (quatoze) dias de férias à servidora Daniella Gomes Valério Matrícula Funcional 25.829.1, a partir de 19/09/2016 a 02/10/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 035/2015, anteriormente marcada para 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Latus Administração de Serviços Póstumos Ltda – ME, CNPJ n.º 06.110.785/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS para as Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente, com endereço na Quadra 112 SUL (ARSE 15) Rua SR 09 CONJ 13 LT 13 SALA 03. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI- EPP. CNPJ 01.220.199/0001-26 torna público que requereu à Fundação

Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a inclusão de 03 postos de coletas, na Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade Laboratório de Análises Clínicas. Os Postos de coletas estão localizados nos endereços 210 sul al 07 atm 07; 712 Sul al 02 atm 11; 406 norte al 03 atm 04 Lt 09 Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa COMERCIAL IMPÉRIO EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.939.862/0001-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, com endereço na Quadra 103 Sul Rua SO 11 Nº 9 Sala 01, CEP: 77.015-034, Palmas, Tocantins. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CBA INTERNATIONAL - COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 05.197.224/0003-10, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para seu escritório administrativo (Gestão de resíduos e sucatas metálicas), com endereço na Qd. 403 Sul, Av. LO 09, Lt: 16, sala: 06, CEP 77015594, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS